



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – UFES**

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras – Reitoria CEP 29075-910 – Vitória – ES
Tel.: 0XX27-3335-2211 FAX 0XX27-3335-2950 E-mail: procuradoria@reitoria.ufes.br

Processo 23068.024594/2011-26

PARECER Nº 1.604 /2011

Ao Relator do processo - Conselho Universitário (DAOCS),

Vieram os autos a esta Procuradoria Federal para análise da minuta de fls. 86/91, relativa a contrato a ser firmado pela UFES com a FCAA para concessão de apoio por esta última ao projeto de pesquisa de que tratam estes autos (cláusula primeira).

A minuta se encontra adequada à legislação, não havendo reparos a serem feitos.

Por sua vez, a contratação direta da Fundação para apoiar o projeto está amparada pelo art. 1º. da Lei nº. 8.958/1994 c/c o art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/94.

No que tange à planilha de fls. 92/93, cabe ao CONSUNI a sua análise, devendo, porém, ser observados os itens 1 e 2 do Parecer nº. 1.584/2011 desta Procuradoria lançado às fls. 73.

É como entendo.

Vitória, 13 de dezembro de 2011.


Francisco Vieira Lima Neto
Procurador Geral da UFES
Procurador Chefe
Matricula SIAPE 0298168 OAB/ES 4.619